

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

Considerando o adiamento temporário do processo eleitoral e Assembleia de Eleição das Organizações Representativas da População prevista para o dia 09 de fevereiro de 2022, para submissão da Recomendação nº 01/2022 – Inquérito Civil nº 14.0167.0000203/2022-1;

Considerando o consignado no artigo 24 da Resolução CMDCA nº 521, de 17/12/2021, do Calendário de Eleição, que estabelece o Calendário de Eleição e pelo qual a reunião ordinária do dia 16/12/2022 tinha por objetivo o julgamento dos recursos do Pleito Eleitoral.

FICA SUSPensa, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022, EM FUNÇÃO DO ADIAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2022

Sílvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC